

PORTARIA TRT13 CGP N.º 111, DE 26 DE ABRIL DE 2024

 **THIAGO
DE
OLIVEIRA
ANDRADE**
29/04/2024 08:39

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n.º 110/2012, e de acordo com o Proad n.º 2750/2024,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CORREIA FILHO** (matrícula n.º 201.354.812), Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor **DENIS RENATO RAMALHO OROZCO**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 5 (cinco) dias para trânsito ao servidor **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CORREIA FILHO** (matrícula n.º 201.354.812), Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT n.º 110/2012.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **02 de maio de 2024**.
Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente